

EDITAL N.º 346 / 2025

JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO QUE a Câmara Municipal em reunião de 05 de novembro de 2025, **deliberou aprovar**, ao abrigo das competências previstas no n.º 5 do artigo 30.º do Regulamento e Tabela, Preços e Licenças e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **uma redução das taxas de ocupação da Feira de Albergaria-a-Velha, no período de outubro a 30 de junho de 2026, eventualmente renovável até ao termo das obras, na condição das taxas serem liquidadas num único ato, de forma trimestral e antecipadamente, devendo as taxas do trimestre em curso serem liquidadas até ao final de novembro de 2025**, considerando que o espaço onde se realiza a Feira de Albergaria-a-Velha se encontra a necessitar de obras, com carácter urgente, que a realização de obras provocará inconvenientes aos agentes que ali desenvolvam a sua atividade económica na transição de todo o procedimento de requalificação do espaço, que existe interesse municipal na manutenção de funcionamento da referida Feira, mesmo em condições mais precárias, a fim de não limitar ou impedir a atividade económica dos agentes que aí laboram e que foram realizadas reuniões com os agentes que aceitaram as condições

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 06 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



José Carlos Estrela Coelho